



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0003/23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Publicado em 26/01/2023  
DOM 428

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 219.575,72, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2205 (Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros).**

**Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 219.575,72 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 24 DE JANEIRO DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0003/23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
622	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	219.575,72
<b>SUBTOTAL</b>				<b>219.575,72</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>219.575,72</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-17.512.0032.2210****Manutenção do Sistema de Drenagem Mista**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
76	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	219.575,72
<b>SUBTOTAL</b>				<b>219.575,72</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>219.575,72</b>